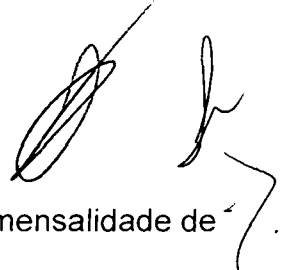


**“TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.”**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costabile, 596, Jd. Lido, Bertiooga-SP, representado pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 7178380 SSP/SP e CPF/MF nº. 595.843.008-49, residente e domiciliado na RUA LUIZ VAZ DE CAMOES, 115 - CASA 07, Santa Maria, Guarujá SP, neste ato denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente **BERTPREV**, e de outro lado **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na SBS Quadra 4 Bloco A, Lote 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar - ASA SUL - Brasília / DF, CEP: 70.092-900, neste ato representado por Thiemi Lucia Mikami Yuta, Gerente Executivo, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13667828 SSP e CPF nº 023.301.468-33, residente à Av. Paulista, 2300 13º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-300 e **Leandro Augusto Rossari Lyra**, Gerente de Clientes e Negócios, brasileiro, casado, bancário, portaria da Cédula de Identidade RG N° 22.771.777-6 SSP e CPF N° 318.519.178-10, considerando o contido nos autos do proc. adm. nº 136/15 BERTPREV, prorrogam o contrato, nos termos seguintes.

**Cláusula Primeira**

Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 28/12/16, com o valor da mensalidade de



R\$ 1.941,00, levando-se em conta o IPCA do período, permissão dada pela Cláusula Quinta.

### Cláusula Segunda

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 24 de novembro de 2.016.

  
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA  
BERTPREV - CONTRATANTE

THIEMI LUCIA MIKAMI YUTA  
Matrícula 021795-2  
Gerente Executivo  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LEANDRO AUGUSTO ROSSARI LYRA  
Matrícula 071389-8  
Gerente de Clientes e Negócios  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

  
Thiemi Lucia Mikami Yuta

  
Leandro Augusto Rossari Lyra

Representantes legais da CEF

### TESTEMUNHAS:

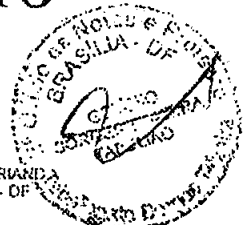
- 1) Danielo Goes Justo R.G. 32.256.526-1
- 2) Volupio Antonio B. Sussler R.G. 44.531.743-7

# 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

## BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

430

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA



Prof.: 368169

Livro: 2998

Folha: 158

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA  
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA  
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração virem que aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (15/02/2013), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, publicado no D.O.U. páginas 1 a 8, em 06 de junho de 2008, registrado na JCDF sob o nº 20080459013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Vice-Presidente de Logística e Retaguarda - **VILOG, PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.620.332-3-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 530.422.719-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme nomeação através do Decreto de 06/04/2011, publicado no D.O.U. de 07/04/2011, cujas cópias ficam aqui arquivadas, identificadas e reconhecidas como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores no âmbito da SURET e GECOC/SP, nas Pessoas de: **PEDRO PAULO DE LIMA GONÇALVES**, brasileiro, casado, economiário com formação em Ciências Contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 1.052.097-SSP-DF, residente e domiciliado em Brasília-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 206.251.203-10, na qualidade de Superintendente Nacional da SURET - Superintendência Nacional de Retaguarda, **RENATO SILVA NUNES DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 22.823.129-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 176.591.528-74, na qualidade de Gerente Nacional, residente e domiciliado em Itatiba-SP, **THIEMI LUCIA MIKAMI YUTA**, brasileira, divorciada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.667.828-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 023.301.468-33, na qualidade de Gerente Executivo, residente e domiciliada em São Paulo-SP, **LEANDRO AUGUSTO ROSSARI LYRA**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 22.771.777-6-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 318.519.178-10, na qualidade de Gerente Executivo, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **MARCIA MIDORI KATAOKA**, brasileira, solteira, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.543.727-6-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 271.745.568-09, na qualidade de Gerente Executivo, residente e domiciliada em São Paulo-SP, **THIAGO BOSISIO FERREIRA**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 43.596.077-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 325.860.028-73, residente e domiciliado em São Paulo-SP, no exercício da função gerencial em caráter de substituição ou efetivo, **INGRID DE JESUS CABRAL**, brasileira, solteira, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.491.561-2-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 304.885.128-32, residente e domiciliada em São Paulo-SP, no exercício da função gerencial em caráter de substituição ou efetivo, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), a quem confere poderes para, sempre em conjunto de dois entre si, independentemente da ordem de nomeação, (i) assinar Contratos de Prestação de Serviços Qualificados para o Mercado de Capitais, englobando Custódia Qualificada, Controladoria de Ativos, Controladoria de Passivos, Escrituração ou quaisquer outros serviços englobados no Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas dos Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais. **O PRESENTE DOCUMENTO TERÁ VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.** (Lavrada sob minuta apresentada). O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. ( R\$ 28,00). Eu, **JOACY MUNIZ ALMEIDA**, Escrevente Notarial, digitei, revisei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, **GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA**, Tabelião, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, **GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA**, Trasladada na mesma data. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi, subscrevi, digitei e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

Selo de segurança: TJDFT20130020167719TNOM

Para consultar o selo, acesse [www.tjdf.tj.br](http://www.tjdf.tj.br)

Muniz Almeida  
Notarial